## PORTARIA Nº 223, DE 04 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre lotação de servidor cedido que específica, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Mútua nº 005/2025, Entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Município de Jateí – MS, que têm por objetivo a **CEDÊNCIA** de Servidor público **JOSÉ FERNANDES DA SILVA CASSIANO**.

CONSIDERANDO a manifestação favorável à cedência do Servidor **JOSÉ FERNANDES DA SILVA CASSIANO**, através do Ofício nº 508/2025/DPRES/GEADP/SANESUL.

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regem a administração pública;

## **RESOLVE:**

- Artigo 1º Nomear o Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA CASSIANO, ocupante do cargo de Agente Operacional, do quadro de pessoal da SANESUL, cedido a esta prefeitura para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, Símbolo DAS-2, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jatei/MS.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 04 de abril de 2025

## **CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**

Prefeita Municipal